

RESOLUÇÃO D.E. Nº 004 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Ratifica as Portarias DP/FUNIARP nºs. 008 e 009/2023 de 9/08/2023.



A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (FUNIARP), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Ratificar a Portaria DP/FUNIARP nº 008/2023 de 9 de agosto de 2023, que Nomeia Comissão Técnica de SELEÇÃO e AVALIAÇÃO de Benefícios do Programa Universidade Gratuita para o Campus Caçador e Fraiburgo e a Portaria DP/FUNIARP nº 009/2023 de 9 de agosto de 2023, que Nomeia Comissão Técnica de FISCALIZAÇÃO de Benefícios do Programa Universidade Gratuita para o Campus Caçador e Fraiburgo.

Art. 2º - Por conseguinte, ficam nomeadas na Portaria DP/FUNIARP nº 008/2023:

Adriana Nicoletti (Professora Representante da CRE);
Adriana Wolff Crestani (Representante da IES);
Adriane Alves da Cruz (Representante da IES);
Amanda Lavínia de Souza da Silva (Representante da IES);
Célia de Marco (Representante da IES);
Cleide Alves (Representantes da IES);
Dayane Cordeiro Moraes (Assistente Social Representantes da IES);
Elisangela Girardi (Representante da IES);
Gislaine Cristina Bazeggio (Assistente Social Representantes da IES);
Lilian Batista Gomes de Oliveira (Representante da IES);
Marissol Zamboni (Representantes da IES);
Pedro Vinicius Barreto (Representante dos Estudantes);
Rita Schumann (Professora Representante da CRE);
Rosana Rachinski D Agostini (Representante da IES);
Vanessa Maceri (Representante da IES),



Talita Cris Hartmann (Representante da IES).


Art. 3º - E nomeadas na Portaria DP/FUNIARP nº 009/2023:

Célia de Marco (Representante da IES);
Dayane Cordeiro Moraes (Assistente Social, Representante da IES);
Elisangela Girardi (Representantes da IES);
Adriane Alves de Cruz (Representante de Organização de Sociedade Civil);
Gislaine Cristina Bazeggio (Assistente Social, Representante da IES);
Marissol Zamboni (Presidente da Comissão de Fiscalização);
Pedro Vinicius Barreto (Representante dos Estudantes);
Rosana Rachinski D'Agostini (Representante da IES);
Rafaela Salvalagio (Representante dos Estudantes),
Rita Schumann (Professora Representante da CRE).


Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos na data de 9/08/2023.




Moacir José Salamoni
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP




Vitor Hugo Bazeggio
Vice-Presidente
FUNIARP



Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor
UNIARP



João Pedro Gonçalves
Diretor
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



Carlos Alberto Luhrs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP

